



1 **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
CEEJA de Poá  
Rua Crisciuma, 29 – CEP:08563-540 – Vila Cristelo –Poá-SP  
E-mail: e497988a@educacao.sp.gov.br Tel: 11 46382787



### Edital para Processo Seletivo Emergencial – CEEJA/2023

A Dirigente Regional de Ensino torna público o processo seletivo de docentes interessados em **atuar no ano de 2023** no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos- CEEJA de Poá, nos termos da Resolução SE 64, de 19-12-2016, Resolução SE nº 75 de 07/12/2018, alterada pela Resolução SEDUC 119, de 11/11/2021 - Resolução SE-72, de 13-10-2020, Portaria CGRH 18, de 9-11-2021 e Portaria CGRH- 13, de 10/09/2021 na seguinte conformidade, estabelecem que poderão ser inscritos no processo seletivo específico desse projeto da Pasta, os licenciados na seguinte área do conhecimento - Linguagens e Código.

#### 1. Das vagas

- 01 vaga de Arte - Ensino Fundamental II e Médio;
- 01 vaga de Inglês – Ensino Fundamental II e Médio.

#### 2. Da ordem de prioridade

##### 2.1 A seleção deverá seguir a seguinte ordem de prioridade:

- 2.1.1 Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal/88;
- 2.1.2 Docentes ocupantes de função-atividade, categoria F
- 2.1.3 Docentes categoria O,
- 2.1.4 Candidato á contratação (Banco de Talentos )

#### 3. Das inscrições

##### 3.1 O procedimento será realizado por meio digital.

- 3.1.1 O interessado deverá preencher o formulário google docs., por meio do link:
- 3.1.2 <https://forms.gle/FGQ4QATzKyh3cX2x8>
- 3.1.3 Período: de 12/06/2023 a 20/06/2023
- 3.1.4 O link ficará disponível para inscrição **até às 23h59 do dia 20/06/2023.**



1 **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
CEEJA de Poá  
Rua Crisciuma, 29 – CEP:08563-540 – Vila Cristelo –Poá-SP  
E-mail: e497988a@educacao.sp.gov.br Tel: 11 46382787

#### 4. Dos documentos

4.1 Segue a relação de documentos a serem anexados no formulário.

4.1.1 RG

4.1.2 CPF;

4.1.3 Diploma licenciatura;

4.1.4 Histórico;

4.1.5 Currículo;

4.1.6 Comprovante de Tempo de serviço junto ao CEEJA, **se houver**. (Em dia);

4.1.7 Tempo de Serviço no Magistério, de acordo com modelo anexo (**data base 30/06/2022**);

4.1.8 Cópia do comprovante de inscrição no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023.

#### 5. Dos critérios de seleção estabelecidos, observar-se-á

5.1 Preenchimento do Formulário Google docs.

5.2 Análise da formação curricular e da experiência profissional do candidato inserido no formulário

5.3 Entrevista - Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

5.4 Disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação, e, também, para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

#### 6. Da carga horária:

6.1 A carga horária para exercício das atribuições dos docentes interessados em atuar na escola CEEJA de Poá ano de 2023 será de 40 horas semanais, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SE 76, de 28/12/2017.



1 **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
CEEJA de Poá  
Rua Crisciuma, 29 – CEP:08563-540 – Vila Cristelo –Poá-SP  
E-mail: e497988a@educacao.sp.gov.br Tel: 11 46382787

7. Da divulgação e dos recursos:

7.1 Lista dos inscritos dia 21/06/2023

7.2 Recurso: 21/06/2023 até 22/06/2023 para o email: [escolaceejaadm@gmail.com](mailto:escolaceejaadm@gmail.com)

7.3 Resposta dos recursos: 23/06/2023

7.4 Listagem final: 23/06/2023

7.5 A divulgação da relação de inscritos estará disponível no site da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquetuba no endereço <http://deitaquaquetuba.educacao.sp.gov.br>.

8. Das Disposições Finais

8.1. Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar em todos os turnos e períodos mantidos pelos CEEJA;

8.2. O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

8.3. Os candidatos classificados deverão comparecer a Unidade Escolar na data e horário agendado **com todos os documentos originais**, que foram solicitados e encaminhados no ato da inscrição.

8.4. Os casos omissos serão analisados pela equipe gestora e pelo Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

Poa, 12 de junho de 2023.

Fabiana Cristina Moraes de Oliveira  
RG. 26.855.894-2  
Diretora de Escola  
